



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.600/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“CRIA O CENTRO DE FISIOTERAPIA”

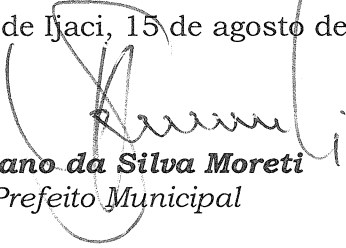
O Prefeito do Município de Ijaci - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Fisioterapia localizado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 37, centro, Ijaci.

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de agosto de 2019.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
15/08/2019	a ____/____/____.
	Servidor
	Cargo
CPF ou RG 115.435.266	